

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02282 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 10.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNID:: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 25 - Energia
SUBFUNCAO.....: 752 - Energia Eletrica
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada com Saneamento Basico
PROJETO/ATIVIDADE: 2054 - Manutencao dos Servicos de Iluminacao
ELEMENTO.....: 339030 - Material de Consumo 10.000,00
VALOR GERAL.: 10.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNIDADE.....: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 25 - Energia
SUBFUNCAO.....: 752 - Energia Eletrica
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada com Saneamento Basico
PROJETO/ATIVIDADE: 1033 - Obras de Ampliacao de Rede Eletrica
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 10.000,00
VALOR GERAL.: 10.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 18 de FEVEREIRO de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal